

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA.....	1
RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CME .....	3



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

Lei Municipal nº 224/2007

Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA

E-mail: [cme.cpu@gmail.com](mailto:cme.cpu@gmail.com)

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

**INTERESSADO:** Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura – IESTEC

INEP: 21282390

**ASSUNTO:** Renovação de Credenciamento

**CONSELHEIRA RELATORA:** Sebastiana Maria Pinto Brito

**Parecer nº 005/2023**

Câmara de Educação Básica

Aprovado em: 30/03/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RELATÓRIO**

Em 06 de fevereiro de 2023, a gestora Floranilde Dias da Silva, representante legal da Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, pertencente à Rede Privada, situada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, protocolou neste Conselho o requerimento solicitando o Recredenciamento da unidade de ensino para o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, ofertado pela referida escola para análise e aprovação.

Após a análise do processo foi verificado que os documentos arrolados estão de acordo com a Resolução Nº 01/2020-CME, que rege este Conselho, estando a escola qualificada para ter seu pleito atendido.

**PARECER:**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Básica conclui por:

- a) Recredenciar a Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, localizada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, jurisdicionada à Rede de Ensino Privada, para o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), com validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua aprovação;
- b) Determinar o regular Funcionamento desta Unidade de Ensino com o devido cumprimento das normas exaradas por este Conselho e pela legislação educacional vigente.

Cururupu (MA), 30 de março de 2023.

Rosimeire Silva de Souza

Françoase Alves Pinheiro  
Antonilson Sodr  de Abreu

Aprovado, por unanimidade, pelo Plen rio, em sess o do dia 30 de mar o de 2023.

**DI RIO OFICIAL ELETR NICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

  GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DI RIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERE O:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

C DIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6

PARA VERIFICA O DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Weden Almeida Vaz

Presidente do CME



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA**

Lei Municipal nº 224/2007

Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA

E-mail: [cme.cpu@gmail.com](mailto:cme.cpu@gmail.com)

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CME**

---

---

Dispõe da Renovação de Credenciamento do Funcionamento da Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, INEP: 21282390, localizada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, jurisdicionada à Rede de Ensino Privada.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 005/2023 da Câmara de Educação Básica - CEB/CME, emitido no Processo nº 006/2023-CME, por unanimidade aprovado em sessão Plenária, hoje realizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Recredenciamento da Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, INEP: 21282390, localizada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, jurisdicionada à Rede de Ensino Privada, para o funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com validade de 05 (cinco) anos);

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua autorização.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU**, em 30 de março de 2023.

Weden Almeida Vaz

**Presidente do CME**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA**  
 Lei Municipal nº 224/2007  
 Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA  
 E-mail: [cme.cpu@gmail.com](mailto:cme.cpu@gmail.com)

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA**

**INTERESSADO:** Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura – IESTEC

**INEP:** 21282390

**ASSUNTO:** Renovação de Reconhecimento do Funcionamento do curso da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

**CONSELHEIRA RELATORA:** Sebastiana Maria Pinto Brito

**Parecer nº 005/2023**

Câmara de Educação Básica

Aprovado em: 30/03/2023

**RELATÓRIO**

Em 06 de fevereiro de 2023, a gestora Floranilde Dias da Silva representante legal da Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, pertencente à Rede Privada, situada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, protocolou neste Conselho o requerimento solicitando a Renovação de Reconhecimento do funcionamento do curso da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, ofertado pela referida escola para análise e aprovação.

Após a análise do processo verificou-se que os documentos arrolados, estão de acordo com a Resolução Nº 01/2020-CME que rege este Conselho, estando a escola qualificada para ter seu pleito atendido.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaca19beb9d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PARECER:**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Básica conclui por:

- a) Aprovar a Renovação de Reconhecimento do Funcionamento do curso da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com validade de 05 (cinco) anos;
- b) Determinar o regular Funcionamento do curso desta Unidade de Ensino com o devido cumprimento das normas exaradas por este Conselho e pela legislação educacional vigente;
- c) O curso continuará a ser ministrado na Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultura - IESTEC, INEP: 21282390, localizada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, jurisdicionada à Rede de Ensino Privado em Cururupu - MA.

Cururupu (MA), 30 de março de 2023.

Rosimeire Silva de Souza

Françoase Alves Pinheiro  
Antonilson Sodré de Abreu

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 30 de março de 2023.

---

Weden Almeida Vaz

Presidente do CME

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA**

Lei Municipal nº 224/2007

Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA

E-mail: [cme.cpu@gmail.com](mailto:cme.cpu@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CME**

Dispõe da Renovação de Reconhecimento do Funcionamento do curso da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, na Escola Confiar – Instituto Educacional em Saúde, Tecnologia, Esporte e Cultural - IESTEC, INEP: 21282390, localizada à Rua César Ronaldo, nº 92, Bairro Taguatinga, Cururupu-MA, jurisdicionada à Rede de Ensino Privado.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando, o Parecer nº 005/2023 da Câmara de Educação Básica - CEB/CME, emitido no Processo nº 006/2023-CME, por unanimidade aprovado em sessão Plenária, hoje realizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação de Reconhecimento do Funcionamento do curso da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua aprovação;

**Art. 2º** - Convalidar os estudos dos alunos da referida Escola que cursaram anos anteriores;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua autorização.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU**, em 30 de março de 2023.

---

Weden Almeida Vaz

**Presidente do CME**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO  
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000  
Email: [diario@cururupu.ma.gov.br](mailto:diario@cururupu.ma.gov.br)  
Telefone: (98)03210-2601

**GENILDE MATOS MAIA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ALDO LUIS BORGES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d052c60ecb39c6509ab5a745097aaciaa19beb9d6  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

